

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar de
Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto,
Deputada Edite Estrela,

Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Data: 16 de fevereiro de 2016
Assunto: Petição n.º 38/XIII/1.ª
(V/ Ref.ª 21/12ªCCCJD/2016)

Excelência,

Atento ao conteúdo da Petição n.º 38/XIII/1.ª, sobre a qual a Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto nos solicitou informação, nos termos legais, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) acompanha as preocupações do peticionário relativamente à necessidade de respostas concertadas entre organismos públicos e organizações de juventude para casos de emergência de jovens, como os enunciados.

De acordo com a sua missão, o CNJ está disponível para, com o apoio necessário, coordenar a elaboração de tais respostas concertadas, em conjunto com os organismos e organizações relevantes – e assume o compromisso de o fazer, caso seja esse o entendimento da Comissão Parlamentar.

Colocamo-nos completamente ao dispor da Comissão Parlamentar.

Com a nossa mais elevada consideração,



(Hugo Carvalho)

